



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



Certifico para os devidos fins, que o(a)
Resolução Legislativa nº 08/2026
foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de
25/05/26 a 29/06/26 e permanentemente no sítio
E eletrônico deste Poder Legislativo no aba >
Publicações Legais
[Assinatura]

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS PELO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BRAGA/RS NO PERÍODO
DE OUTONO E INVERNO.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Considerando a diminuição da temperatura com a chegada do outono e a proximidade do inverno, fica alterado temporariamente o horário das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Braga/RS, passando a serem realizadas às 18 horas e 30 minutos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 22 de setembro de 2026, data em que termina a estação do inverno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 25 DE MAIO DE 2026.

[Assinatura]
INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

[Assinatura]
GENÉSIO BARTOLOMEU RENZ
Vice- Presidente

[Assinatura]
IVONE AMARAL DA SILVA
1ª Secretária

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[Assinatura]
Valesca Cinara Dalpra
Assessora Administrativa